



Auditoria confirma irregularidade em pesquisa de candidato da OAB-SP

A empresa de auditoria Crowe Horwath RCS, contratada pela aferição de pesquisa online feita por candidato às eleições da OAB-SP, emitiu nota informando que constatou irregularidades na enquete, mas afirma que "em nenhum momento concluímos ou atribuímos evidências de fraude". Na declaração assinada pelo sócio-fundador e presidente da Crowe, Raul Corrêa da Silva, a empresa confirma que houve uma "parametrização imprecisa que levava a indícios de deficiência na contabilização dos votos". (clique [aqui](#) para ler declaração da Crowe)

A assessoria de campanha do candidato Rui Celso Reali Fragoso, responsável pela pesquisa sobre o terceiro mandato do presidente da OAB, também emitiu [nota](#) sobre o assunto. Afirma que a pesquisa tem caráter de levantamento de dados, não tendo como controlar os acessos feitos em mais de um computador, ao mesmo tempo ou não. "Assim, a Crowe não tem como asseverar qualquer irregularidade com o site", completa.

Para o coordenador de comunicação da campanha de Rui Fragoso, Gustavo Ribeiro, "[a enquete] é completamente diferente de uma pesquisa quantitativa em que a pessoa tem que se identificar com número de documento e na qual existe um desenho amostral metodológico com cientificidade".

Enquetes deste tipo, realmente, não têm caráter científico, mas quando somam votos para diferentes opções de respostas, são consideradas quantitativas, sim. Da mesma forma, a empresa de auditoria afirma em seu relatório: "Quando o sistema recebe um voto 'a favor', evidência receber um voto para 'a favor' e, simultaneamente, quatro para 'contra'". Em sua nota a Crowe emprega uma semântica muito peculiar para descrever essa prática como "parametrização imprecisa que levava a indícios de deficiência na contabilização dos votos". Não usa a palavra fraude, mas conclui: "Em função desta realidade, o sistema parece não ser adequado para a tomada de decisão, tampouco para atestar as reais preferências dos internautas/visitantes do website de Rui Fragoso".

Quatro por um

A enquete feita pelo site de campanha de Rui Fragoso perguntava: *Qual sua opinião sobre o terceiro mandato na OAB-SP?* A pesquisa oferecia duas opções de voto: "a favor" e "contra". De acordo com o relatório da auditoria feita pela Crowe, ao votar em "a favor", automaticamente, eram computados quatro votos "contra". Ou seja, a cada voto favorável, quatro contrários eram acrescidos sem que ninguém houvesse escolhido a opção. Ao fazer o teste de forma contrária, votando em "contra", o valor para "a favor" permaneceu o mesmo, sendo contabilizado um voto para cada.

A auditoria foi encomendada pelo advogado Martim de Almeida Sampaio, que é candidato a conselheiro na chapa de Luiz Flávio Borges D'Urso, atual presidente da entidade e que concorre a um terceiro mandato. A pesquisa ficou no ar por cinco meses. Os números amplamente contrários ao terceiro mandato levaram Almeida Sampaio a pedir a auditoria. A tarefa foi encomendada à empresa Crowe Horwath RCS.



Leia a nota da assessoria da campanha de Rui Fragoso:**Crowe Horwath RCS nega fraude em site de Rui Fragoso**

A empresa Crowe Horwath RCS Auditoria e Consultoria declarou, por meio de um comunicado, que não houve fraude na enquete sobre o terceiro mandato na Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo, publicada no site do candidato Rui Fragoso à presidência da OAB-SP.

A empresa declara que identificou, sem caráter metodológico, uma “parametrização imprecisa que levava a indícios de deficiência na contabilização dos votos”.

Em outras palavras, significa que a enquete tem caráter de levantamento de dados e não há como controlar os acessos feitos em mais de um computador, seja ao mesmo tempo ou não. Assim, a Crowe não tem como asseverar qualquer irregularidade com o site. “É completamente diferente de uma pesquisa quantitativa em que a pessoa tem que se identificar com número de documento e na qual existe um desenho amostral metodológico com cientificidade”, afirma Gustavo Ribeiro, coordenador de Comunicação da campanha de Rui Fragoso.

Veja abaixo a íntegra do comunicado da Crowe Horwath RCS Auditoria e Consultoria, assinado por Raul Corrêa da Silva, sócio-fundador e presidente da empresa:

“Com relação à enquete: ‘Qual a opinião sobre o terceiro mandato na OAB-SP’? lançada por uma das chapas concorrentes à eleição da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no ar e por nós analisada no dia 28 de setembro, a Crowe Horwath RCS reitera ter identificado uma parametrização imprecisa que levava a indícios de deficiência na contabilização de votos. Em nenhum momento concluímos ou atribuímos evidência de fraude conforme claramente expresso no relatório divulgado por terceiros e inserido em matérias veiculadas pela imprensa.

São Paulo, 28 de outubro de 2009

Raul Corrêa da Silva
Sócio-fundador e presidente”

Leia a declaração da Crowe Horwath RCS:***Declaração***

Com relação à enquete: ‘Qual a opinião sobre o terceiro mandato na OAB-SP’? lançada por uma das chapas concorrentes à eleição da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no ar e por nós analisada no dia 28 de setembro, a Crowe Horwath RCS reitera ter identificado uma parametrização imprecisa que levava a indícios de deficiência na contabilização de votos. Em nenhum momento concluímos ou atribuímos evidência de fraude conforme claramente expresso no relatório divulgado por terceiros e inserido em matérias veiculadas pela imprensa.



São Paulo, 28 de outubro de 2009

Raul Corrêa da Silva

(clique [aqui para ler o relatório](#) da auditoria Crowe Horwath RCS)

Date Created

30/10/2009